

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO EFETIVO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do item 13 do Edital de Abertura nº 02, de 30 de outubro de 2023, **CONVOCA** os candidatos que constam no Anexo Único para a Avaliação de Títulos para o cargo de **Procurador Legislativo**, nos seguintes termos:

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

- 1.1 Ficam convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aos cargos de **Procurador Legislativo** relacionados no **Anexo Único** desse Edital, aprovados na Prova Objetiva e que tenham feito as Provas Dissertativas.

**2. DO ENVIO DOS TÍTULOS**

- 2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico em link disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp/2>, de **0h do dia 09 de maio de 2024 até as 23h59 do dia 15 de maio de 2024, horário oficial de Brasília/DF.**

**3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 3.1 A Avaliação de Títulos valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 3.2 Somente serão pontuados os seguintes títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Alínea	Especificações	Critérios	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Doutorado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área de Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,0	5,0
B	Mestrado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), na área de Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,5	3,5

C	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a, com certificado de conclusão validado pelo MEC ou Órgão de Classe, na área de Direito. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	1,5
---	------------------------------------	---	------	-----

- 3.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.
- 3.4 Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).
- 3.5 Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por instituição de ensino superior que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 3.6 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 3.7 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 3.8 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- 3.9 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea C, será aceita imagem do certificado, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 3.10 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item anterior.
- 3.11 Cada título será considerado uma única vez e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.
- 3.12 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.
- 3.13 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação a ela. Os títulos enviados terão

validade somente para este Concurso.

- 3.14 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp23> para efetuar o envio da documentação.
- 3.15 O não envio dos títulos não elimina o candidato do Concurso, sendo a este atribuída a pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 3.16 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 2.1.
- 3.17 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.
- 3.18 Não serão considerados para a Avaliação de Títulos documentos diversos dos elencados na tabela do item 3.2, desde que apresentados nas condições previstas neste Edital.
- 3.19 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 3.20 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, os quais poderão ser requeridos a qualquer tempo para verificação.
- 3.21 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação do edital convocatório para a Avaliação de Títulos.
- 3.22 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 3.23 As certidões de conclusão de curso, as declarações ou os diplomas, exigidos como requisito para investidura no cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 3.24 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, previsto na tabela do item 3.2, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 3.25 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 3.26 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp23>.
- 3.27 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp23>.
- 3.28 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp23>.
- 3.29 Somente constarão no resultado da Avaliação de Títulos os candidatos aprovados na prova discursiva.

**08 de maio de 2024**

## ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
697001881	Alan De Souza Videira
697001414	Ana Carolina Chamon
697000714	Anderson Rafael Bento De Souza
697001106	André Fabiano Guimarães De Araújo
697000824	André Lucas Delgado Souza
697001708	Angelita Vale Venâncio Olivetti
697000537	Anna Carolina Gomes Moreira Vaz
697001109	Antonio Augusto Mesquita Gonçalves
697001455	Artur Henrique Rosa Fernandes
697001291	Augusto Ferreira Dos Santos
697001863	Bárbara Machado Pires
697002485	Bruno Aparecido Da Silva
697000856	Bruno Bicudo Gonçalves
697002355	Bruno Ferraz Basso
697000033	Calebe Junger De Jesus Pereira
697000108	Camila Curado Pietrobelli
697002234	Carlos Alberto Aranha Gouvêa Neto
697002050	Carlos Moacyr Ferreira Neto
697001887	Carolina Loureiro De Alves Pereira
697000230	Caroline Domingues De Souza
697001187	Celio Junior Fonseca
697000023	Celso Bruno Tormena
697001242	Clayton Trojan
697000666	Daniel Lemos De Oliveira Mattosinho
697000992	Denis Cassiano Vieira Lima
697000205	Diego Fernandes Junger
697000955	Eduarda Rafaela Alves Oliveira Da Costa
697000186	Eduardo Frenhan Takahashi
697000594	Eduardo João Gabriel Fleck Da Silva Abreu
697000750	Eduardo Monteiro De Oliveira
697001703	Eduardo Sivieri Ferreira
697000124	Emilio Cardoso Tenório Filho
697002530	Fabio Juliate Lopes
697001557	Felipe Couto Capute
697002214	Filipe Coutinho Gomes
697000443	Francisco Helio Carnauba Da Silva
697002045	Gabriel Curci Tavares Risso
697001512	Gabriel Pereira Ramos Ferreira
697001003	Gabriela Souto Maior Baccarin
697001012	Giovanni Cury Ramos Faria E Silva
697000806	Guilherme Araújo Batista E Silva

Inscrição	Nome
697002068	Guilherme Cardoso Santos
697000207	Guilherme Cosimato De Vasconcelos
697002664	Guilherme Da Veiga Chomatas
697001203	Guilherme Silva Dos Santos
697000766	Igor Souza Passamani
697002557	Italo Marcio Martins Da Gama Rocha
697000076	Jean Almeida Do Vale
697001147	Jefferson Afonso Da Rocha Florêncio
697001398	Jessica Fietto Nascimento Tostes Da Silva
697002569	Jhonay Tadeu Ferreira Da Silva
697002512	João Víctor Miranda Vieira De Almeida
697002684	João Víctor Picceli Domingues Brandão
697001892	Joao Vitor De Oliveira Pereira
697002095	Joel Barbosa Pereira Da Silva
697001982	Jônatas Henriques Barreira
697000695	José Eduardo Carvalho Segatto
697001210	José Henrique Avanzi
697001533	Josimar Bezerra De Araujo
697000966	Juliana Aparecida Martins Moreno
697001053	Juliana Fernandes Neves
697000284	Kauê Monteiro Negrão
697001277	Kerollyn Lorrane Urbano
697001141	Lara Nascimento Magalhães
697001848	Larissa Castro E Melo
697002219	Larissa Maria Sacco Abdelmassih
697001046	Leandro Mutarelli Zanquetta
697000412	Leonardo Alves Dos Santos
697000343	Leonardo Ribeiro Alves
697000663	Leticia Barbosa Zanco
697002728	Lucas Bannwart Pereira
697002694	Lucas Manoel Paz Dos Santos
697000346	Lucas Rodrigues De Paula
697001580	Lucas Rodrigues Tostes
697001971	Luccas Cardoso Real Martins
697001405	Luiz Renato De Oliveira Périco
697002292	Marcela Botelho Nunes
697000713	Marcella Cavalcante Pinto
697000581	Marcelo Silva De Souza
697000467	Marcia Rita Zambrana Guevara
697001283	Marco Aurélio Ceccato
697001487	Marcos Roberto De Almeida Costa Matos
697001524	Marcos Rodrigues De Lima
697000653	Mariana Costa Ribeiro
697000154	Mariana Figueiredo Vanco

Inscrição	Nome
697000209	Matheus Swensson Longato
697000138	Meire Dos Santos Rinaldi
697002607	Monica Adriana Garcia
697000526	Natalia De Aquino Cesário
697002545	Natércia Dos Santos
697000173	Patrícia Saemi Nakamura
697001403	Paulo Eduardo Galvão De Oliveira Machado
697001075	Paulo Sergio Da Silva
697001431	Pedro Eduardo Clemesha Ferreira
697000329	Priscila Pavani
697000141	Rafael Henrique Pereira Guimarães
697002136	Rafael Maciel Mellado
697000178	Raphael Silva De Castro Lima
697001490	Renan Russo Nobre
697001323	Ricardo André Duarte Batista
697000681	Robson Bruno Damin De Souza
697001353	Rodrigo Anselmo De Souza
697000921	Silvana Junqueira Oliveira Da Cunha
697000224	Simone De Sá Lemos
697000789	Tatiana Fonseca Ramos
697001169	Thiago Queiroz Bahia
697001856	Tiago Da Silva Goncalves
697000926	Vicente Tavares Quaresma
697001699	Victor Augusto Soares Freire
697000572	Victor Silva Pereira De Lima
697000190	Vinícius Brambilla Alakaki
697000849	Vinicius Martins Lemos
697001062	Vinny Sousa De Queiroz
697002554	Walter Rego Ferreira Filho
697000898	Wiston Sousa Dias